



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Gestão de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6074.2023/0011296-2

**Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Colaboração nº
TCL/071/2023/SMDHC/SESANA**

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO POR UMA SEMENTE DE PAZ

Termo de Aditamento nº.
001 ao Termo de
Colaboração nº
TCL/071/2023/SMDHC/SESANA,
que celebrado entre a
Prefeitura da Cidade de São
Paulo - por intermédio da
Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e
Cidadania e a Organização
da Sociedade Civil
Associação Por Uma
Semente de Paz.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo-SP, representada pela Senhora **REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada de **SMDHC**, pelo Senhor **AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, a partir de agora chamada de **SESANA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO POR UMA SEMENTE DE PAZ**, a partir de agora chamada de **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 26.648.349/0001-28, na Rua Guaruba, 61 - A, Jardim Pedra Branca, São Paulo - SP, CEP 08490-780, neste ato representada por sua Presidente, **GLICIANE GABRIELA OLIVEIRA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.258.XXX-X, inscrita no CPF sob o nº. 409.157.XXX-XX, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Programa “Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o Termo de Colaboração nº TCL/071/2023/SMDHC/SESANA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2025, na continuidade do Anexo Único firmado no ajuste e aditamentos posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A presente extensão do Anexo Único conta com recursos no valor total de R\$ 2.630.782,19 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), que será repassado de acordo com o cronograma a seguir:

PARCELA	REPASSE	COMPETÊNCIA (EM MESES)
1 ^a	R\$ 657.695,54	1º ao 3º
2 ^a	R\$ 657.695,55	4º ao 6º
3 ^a	R\$ 657.695,55	7º ao 9º
4 ^a	R\$ 657.695,55	10º ao 12º
TOTAL		R\$ 2.630.782,19

Nos casos em que o período de seis meses ultrapassar o exercício financeiro, a parcela será paga parcialmente. Quanto aos meses remanescentes, serão pagos em parcela complementar no próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº TCL/071/2023/SMDHC/SESANA.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento

GLICIANE GABRIELA OLIVEIRA ROCHA

Presidente da Associação Por Uma Semente de Paz



**ASSOCIACAO POR UMA SEMENTE DE PAZ
usuário externo - Cidadão**

Em 07/01/2025, às 19:10.



**Aurelio Costa de Oliveira
Secretário(a) Executivo(a)**

Em 08/01/2025, às 12:01.



**Regina Celia da Silveira Santana
Secretário(a)**

Em 10/01/2025, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117415371** e o código CRC **149024CE**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0011296-2

SEI nº 117415371